



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 003/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, n.º 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, RG n.º 18.304.552-X SSP/SP, CPF sob n.º 115838468/83, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 516/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **15 de fevereiro de 2021 até 14 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 16.722,98 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD - 2.101	3.3.90.39	000
SESAU - 2.101	3.3.90.39	002
SEDEA - 2.203	3.3.90.39	042
SEMAS - 2.173	3.3.90.39	000
SEMAS - 2.094	3.3.90.39	029
SEMAS - 2.129	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

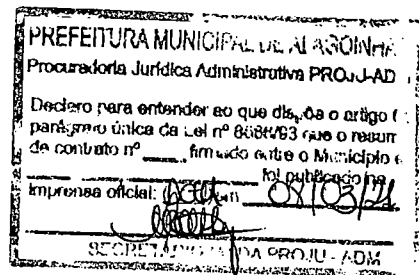
Alagoinhas, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851;
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC-SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Assinado de forma digital por ROBERTO DE
SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC-SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 037/2019 – Data de Assinatura: 12/02/2021.